

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1679 DE 14/06/2005

LEI Nº 6819/05
de 14 de junho de 2005

Denomina a área verde nº 3, de domínio público, situada entre a Av. 4 e Rua 43 no Campo dos Alemães, de APARECIDA FABIANO RAMOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a área verde nº 3, de domínio público, situada entre a Av. 4 e Rua 43 no Campo dos Alemães, de APARECIDA FABIANO RAMOS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de junho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

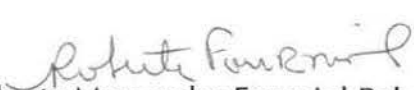


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 178/05 de autoria do Vereador Miranda Ueb)